



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de setembro de 2016

I

Série

Número 172

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

**Portaria n.º 407/2016**

Autoriza a repartição dos encargos financeiros decorrentes da empreitada EMP/M/1/2016, para Pequenas Reparações nos Fogos dos Bairros da empresa pública denominada IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM localizados nos municípios de Câmara de Lobos, Funchal, Santa Cruz e Machico, em que esta entidade pública empresarial é a dona da obra.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA INCLUSÃO E  
ASSUNTOS SOCIAIS****Portaria n.º 407/2016**

de 30 de setembro

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e no artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e dos Assuntos Sociais, o seguinte:

1. Os encargos financeiros decorrentes da empreitada EMP/M/1/2016, para Pequenas Reparações nos Fogos dos Bairros da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM localizados nos concelhos de Câmara de Lobos, Funchal, Santa Cruz e Machico, em que esta entidade pública empresarial é a dona da obra, no valor total de 195.980,00 Euros, acrescidos do IVA, encontram-se assim escalonados:

Ano Económico de 2016 .....	100.000,00 Euros
Ano Económico de 2017 .....	95.980,00 Euros

2. A despesa referida no ponto anterior, escalonada para o ano de 2016, está prevista na fonte de financiamento 311, 490 e 510, classificação económica 02.02.03.S0.00, do orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM para 2016.
3. A despesa referida no ponto anterior, escalonada para o ano de 2017, será inscrita na proposta de Orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM para esse ano.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. É revogada a Portaria n.º 288/2016, de 27 de julho.
6. A presente portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais aos 28 dias de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do *Jornal Oficial* deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)